



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2018 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCE O ARTIGO 141-A AO REGIMENTO INTERNO DISPONDO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, EM TODOS OS EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/01/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

Resolução nº 02, de 17 de dezembro de 2020.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira